



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A necessidade de implementação de bibliotecas digitais tornou-se uma realidade no atual cenário, seja no âmbito privado como no público, como resultado do alinhamento aos novos perfis do usuário. Esse processo é resultante dos avanços tecnológicos ocorrido nos últimos anos em todas as áreas do conhecimento, com a oferta de conteúdo digital em paralelo ao modelo tradicional (formato físico).

Não obstante aos avanços mencionados, a presente contratação visa ofertar conteúdos atualizados e dinâmicos necessários ao aperfeiçoamento dos processos internos de trabalho, bem como alinha-se às iniciativas propostas pelo Tribunal nos seus instrumentos de gestão – Planejamento Estratégico e Plano Anual de Contratações.

Numa perspectiva mais ampla, a aquisição de conteúdos (periódicos) em formato digital consolida-se como medida sustentável e inerente com as tendências de boas práticas ESG - Environmental, Social and Governance, e coloca as organizações, como também os órgãos públicos, como parceiros do meio ambiente e da sociedade – com práticas verdes. Essas medidas contribuem direta e indiretamente na consecução das atividades da Justiça Eleitoral de Goiás – JEGO.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrantes demandantes:	Viviane Fraga de Oliveira Flávia de Castro Dayrell
--------------------------	---

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

A contratação consiste na aquisição da assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Direito.

1.3.1 Requisitos Funcionais

1.3.1.1 Acessos

1.3.1.1.1 O acesso à Biblioteca digital será exclusivamente *online*, podendo haver acessos simultâneos, com atualizações, durante o período de assinatura, sendo aberto a todos os magistrados e servidores desta Justiça Especializada.

1.3.1.1.2 Após o término do ajuste deverá ser mantido o acesso permanente ao conteúdo contratado, com pelo menos um acesso.

1.3.1.2 Suporte

1.3.1.2.1 O suporte para utilização da Biblioteca Digital Fórum de Direito é oferecido pela Editora Fórum, por meio *e-mail* plataforma@editoraforum.com.br e pelo telefone (31) 2121-4912, de segunda-feira a sexta-feira, de 09 às 18 horas, com retorno em até 24 (vinte e quatro) horas úteis para o e-mail da CONTRATANTE.

1.3.1.2.2 Qualquer problema técnico, que venha ocasionar a indisponibilidade do produto, por quaisquer motivos alheios ou não à vontade da CONTRATADA, será imediatamente informada a CONTRATANTE por meio da página do Tribunal.

1.3.1.3 Requisitos técnicos

O funcionamento adequado do produto, com todas as suas funcionalidades, requer acesso online ao conteúdo e compatibilidade com os navegadores mais usuais (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome), cabendo à CONTRATADA a obrigação da disponibilização do conteúdo

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não se aplica.

1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

O presente procedimento refere-se exclusivamente à contratação da Editora Fórum que fornecerá e dará suporte aos conteúdos Biblioteca Digital Fórum de Direito, com proposta que se diferencia dos produtos existentes.

1.5 Contratações Públicas Similares

O Tribunal já é assinante da biblioteca digital de livros e periódicos da editora Fórum desde de 2018. A exemplo de aquisições similares, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

A contratação/renovação pretendida é exclusivamente da assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum de Direito.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não se aplica.

1.9 Custos Totais da Demanda

R\$ 132.940,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais), conforme proposta comercial apresentada pela empresa, doc. ID 0489135.

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

A contratação alinha-se com as atribuições institucionais da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória (SEBAM), com a oferta de conteúdos em várias áreas do conhecimento, e visa a praticidade e agilidade na execução das atividades internas dos gabinetes dos magistrados, bem como de todos os servidores da Justiça Eleitoral de Goiás.

A aquisição atende às necessidades do Tribunal adequadamente, precipuamente na seara do direito eleitoral, e sobressai-se às demais bibliotecas digitais de livros e periódicos existentes no mercado nacional.

1.10.1 Descrição do Objeto

Assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum de Direito.

1.10.2 Alinhamento do Objeto

A contratação se alinha ao objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral.

1.10.3 Benefícios Esperados

A contratação vai ao encontro dos objetivos da institucionais da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória do TREGO, de modo a descentralizar o conhecimento jurídico, proporcionando-o, de modo prático e facilitado, a todos os os magistrados e servidores da Justiça Eleitoral de Goiás.

1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum de Direito.

1.11 Adequação do Ambiente

Não há necessidade de adequação do ambiente da unidade solicitante.

1.12 Orçamento Estimado

R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), conforme PAC 2023, Item 65.

2 Análise de Riscos

Não se aplica

3 Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, conclui-se que a contratação é viável, levando-se em conta aspectos de economicidade e a eficiência da solução no atendimento à necessidade do Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/03/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489527** e o código CRC **EE3A14D3**.